



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 098/2026**

Indica ao Poder Executivo através da Secretaria de Município de Educação para que seja feito um estudo visando a criação de um a Creche ( EMEI ), na localidade das Caieiras no prédio da Escola Dagoberto Barcelos.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da Secretaria de Município de Educação para que seja feito um estudo o mais breve possível visando a criação de uma Creche ( EMEI ), na localidade das Caieiras no prédio da Escola Municipal Dagoberto Barcelos.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de uma creche em uma comunidade com intensa atividade mineradora representa um avanço significativo na qualidade de vida das famílias da localidade das caieiras. Sabemos que a rotina dos trabalhadores da mineração é marcada por longas jornadas e horários muitas vezes diferenciados, o que torna essencial a existência de um espaço seguro e acolhedor para seus filhos.

A creche (EMEI), não é apenas um local de cuidado, mas também de educação, desenvolvimento e formação cidadã desde os primeiros anos de vida. Ao oferecer esse suporte, o poder público contribui diretamente para a tranquilidade dos pais e mães trabalhadores das caieiras, permitindo que desempenhem suas funções com mais segurança e estabilidade.

Além disso, a criação desta creche (EMEI), fortalece a comunidade, gera empregos na área da educação e promove inclusão social.

Trata-se de um investimento no presente e no futuro, garantindo que as crianças tenham acesso a um ambiente adequado para crescer, aprender e se desenvolver.

Portanto, a instalação de uma creche (EMEI) na Escola Municipal Dagoberto Barcelos com forte atividade mineradora é uma medida justa, necessária e que demonstra compromisso com as famílias trabalhadoras e com o desenvolvimento social desta localidade.

**Peter Linhares (PDT)**